



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 758/2012 São Luís, 6 de agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 99 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 20/4/2012, bem como o disposto no PA-3663/2012,

#### RESOLVE

Tornar sem efeito o item 2 Portaria GP nº 599/2012, de 28/6/2012, que designou GEOVASLDO FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula 308161697, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, para desempenhar a função de Oficial de Justiça *Ad Hoc* na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, em todas as ausências e impedimentos legais do servidor Elimar de Aguiar Franco, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e entrelaçados, pertencente a Ilka Esdra Silva Araújo.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região